



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 512/2021 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **SUELI ELIZETE
MALESKI**, CPF nº 936.897.051-34, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03(três) meses, contados a partir de
01º (primeiro) de agosto de 2021, devendo retornar as suas atividades normais em 01º
(primeiro) de novembro de 2021, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril
de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 03(três) de agosto de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

